



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE ENFERMAGEM

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Daniela Dias Robalo
Matrícula SIAPE: 1702801
Cargo: Assistente em Administração
Setor/Unidade de lotação: Faculdade de Enfermagem
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal de Goiás (UFG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Daniela Dias Robalo**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Faculdade de Enfermagem**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 70,00 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 70,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 18,00 pontos

Critérios específicos utilizados: 5

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **36,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **28,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **6,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Eu, Daniela Dias Robalo, Técnica-Administrativa, Ingressei na UFG em junho de 2009 e venho, desde então, me qualificando para o trabalho e, sempre que sou designada no melhor interesse da administração, fazendo parte de comissões e cursos de aperfeiçoamento.

Os registros que seguem a seguir não representam nem 60% dos cursos, eventos e comissões (sendo duas de Procedimento Administrativo Disciplinar) dos quais participei.

Considerando o que se espera comprovar para o nível de RSC pretendido, juntei os comprovantes necessários e suficientes ao deferimento da pretensão.

Em cumprimento ao art. 15 do Decreto nº 13.048/2026, cumpre demonstrar de que forma a minha trajetória ultrapassa o mero desempenho ordinário das atribuições formais do cargo de Assistente em Administração, gerando valor e aperfeiçoamento institucional relevante para a Universidade Federal de Goiás, por meio dos pontos abaixo descritos:

Especialização Técnica na Gestão de Pós-Graduação Stricto Sensu: Atuo na Pós-Graduação como pilar operacional, gerenciando processos complexos de elaboração de Processos Seletivos de Aluno Regular (Mestrado e Doutorado), além de participação em Comissão de criação do Doutorado Interinstitucional e seleções internacionais (GCUB Mob 4). Minha atuação garante a conformidade regulatória e a excelência avaliativa do programa perante a CAPES.

Protagonismo na Internacionalização e Cooperação Sul-Global: Através de minha consultoria e colaboração em múltiplos seminários internacionais de integração de PPGs na América Latina, participo de forma ativa na construção das redes de cooperação técnica internacional da FEN/UFG com universidades parceiras da América Latina.

Liderança em Inovação de Processos e PGD: Na condição de Agente PGD designada (Portaria PRPGD nº 4580/2025), gerencio a transição para o Programa de Gestão e Desempenho na secretaria do PPGENF, otimizando planos de trabalho, mensuração de entregas e eficiência administrativa.

Compromisso com a Segurança Institucional e Governança Colegiada: A atuação no Conselho Diretor, na CISSP e a certificação como Brigadista Eventual demonstram uma conduta profissional pautada pelo zelo com a comunidade universitária e a gestão democrática da UFG.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 6 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 18,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_16_Grupol_Criterio1.pdf

2. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 6 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 18,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_01_Grupol_Criterio3.pdf
 Anexo_02_Grupol_Criterio3.pdf
 Anexo_03_Grupol_Criterio3.pdf
 Anexo_04_Grupol_Criterio3.pdf
 Anexo_05_Grupol_Criterio3.pdf
 Anexo_06_Grupol_Criterio3.pdf

3. Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 6 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 27,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_07_Grupol_Criterio2.pdf
 Anexo_08_Grupol_Criterio2.pdf
 Anexo_09_Grupol_Criterio2.pdf
 Anexo_10_Grupol_Criterio2.pdf
 Anexo_11_Grupol_Criterio2.pdf
 Anexo_12_Grupol_Criterio2.pdf

4. Atuação em sistemas e/ou processos de trabalho institucionais em ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação, desde que não constitua atividade habitual do cargo

Unidade: Por designação | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 6,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_14_GrupolV_Criterio7.pdf

 Anexo_15_GrupolV_Criterio7.pdf

5. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 1,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_13_GrupolI_Criterio9.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Documento assinado digitalmente
 **DANIELA DIAS ROBALO**
Data: 30/09/2026 16:34:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Daniela Dias Robalo

Matrícula SIAPE 1702801
Universidade Federal de Goiás

Gerado em 30 de setembro de 2026 às 16:20